

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a *concessão de diárias a servidor em serviço fora do município.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, de ordem do Prefeito Municipal de Jucurutu, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Deise Lopes Bezerra

CARGO/FUNÇÃO: Secretária Municipal de Educação e Cultura

LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

MATRÍCULA: 5100

RG: 1.777.602

CPF: 037.830.194-27

CIDADE DESTINO: *Natal/RN*

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO: Comparecer no dia 30 de janeiro do corrente ano na Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte para tratar de assuntos relacionados a prestação de contas do Petern 2022 e convênio de servidores para o ano de 2023.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 30 de janeiro de 2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária de R\$ 250,00

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1.320/2022: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: *R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).*

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Prefeitura Municipal de Jucurutu, 25 de janeiro de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:1C92FB6C

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>